



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

### RESOLUÇÃO Nº 011, 08 DE AGOSTO DE 2022

Aprecia e Aprova o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Estadual/RS - Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - 2022.

A conselheira Presidente Vânia Pereira dos Santos, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 3.199, de 22 de dezembro 2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Capão da Canoa com base na Resolução nº 010, de 13/07/2020 que aprova em caráter excepcional a realização de reuniões virtuais tendo em vista a impossibilidade de convocação presencial do colegiado pelas medidas restritivas ao contágio do coronavírus, com pauta discutida via grupo de whatsapp, e-mail, ata correspondente e confirmação de deliberação com quórum exigido.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Apreciar e Aprovar o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Estadual/RS - Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - 2022 no valor de R\$ 49.668,87 (quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VÂNIA PEREIRA DOS SANTOS  
CONSELHEIRA PRESIDENTE

Endereço: Av. Paraguassú, nº 119, 2º andar – Bairro Arco Íris – Capão da Canoa -RS  
CEP: 95 555000 E-mail: [cmas@capaodacanoa.rs.gov.br](mailto:cmas@capaodacanoa.rs.gov.br)

